

PROPOSIÇÃO 017/2015

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal organize a numeração das residências no Perímetro Urbano do Município.

Justifica-se a Proposição com a necessidade de numerar corretamente os domicílios do Município. Como exemplo a Rua Alfredo Lopes da Silva e a Visconde do Rio Branco tem numeração irregular, a Rua Ida Hena Gregory e Rua Ênio Martins de Azevedo tem numeração dupla. A dificuldade não é só para os Correios, como também as Transportadoras que tem dificuldades nas entregas de encomendas. Muitos domicílios tiveram numeração fornecida pela AES Sul (antiga CEEE), pela CORSAN e outros pela Prefeitura Municipal, ocorrendo assim irregularidades, assim faz-se necessário organizar esta numeração.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

MAURO JOSÉ SCHNEIDER